

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

- 2014 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2014

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE SENADOR SÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, II, da Constituição Federal, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos pertencentes aos Quadros de Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município e para formação de Cadastro de Reserva, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital de Concurso e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **Concurso** será regulado pelas normas do presente **Edital** e consistirá de provas escritas e de títulos, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizado sob responsabilidade da **Comissão de Organização do Concurso**, constituída por Ato do Prefeito Municipal de SENADOR SÁ (Portaria nº. 1003001/2014, de 10 de março de 2014), de acordo com a seguinte discriminação:

Nomenclatura do Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento Base (*) (R\$)	Código de Inscrição	Valor a ser recolhido p/ a Inscrição no concurso
Agente Comunitário de Saúde	40hs	1	R\$ 724,00	AA	R\$ 60,00
Agente de Endemias	40hs	1	R\$ 724,00	AB	R\$ 60,00
Auxiliar Administrativo	20hs	5	R\$ 362,00	AC	R\$ 40,00
Assistente Social	40hs	2	R\$ 1.200,00	AD	R\$ 120,00
Enfermeiro	40hs	2	R\$ 1.200,00	AE	R\$ 120,00
Farmacêutico	40hs	1	R\$ 1.200,00	AF	R\$ 120,00
Fisioterapeuta	40hs	1	R\$ 1.200,00	AG	R\$ 120,00
Médico PSF	40hs	2	R\$ 3.900,00	AH	R\$ 120,00
Motorista B	40hs	1	R\$ 724,00	AI	R\$ 60,00
Motorista D	40hs	1	R\$ 724,00	AJ	R\$ 60,00
Nutricionista	40hs	1	R\$ 1.200,00	AK	R\$ 120,00
Odontólogo PSF	40hs	2	R\$ 1.500,00	AL	R\$ 120,00
Psicólogo	40hs	1	R\$ 1.200,00	AM	R\$ 120,00
Professor de Educação Básica I	100hs **	10	R\$ 848,69	AN	R\$ 70,00
Professor de Educação Básica II – Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa	100hs **	3	R\$ 848,69	AO	R\$ 70,00
Professor de Educação Básica II – Linguagens e Códigos – Educação Física	100hs **	3	R\$ 848,69	AP	R\$ 70,00
Professor de Educação Básica II – Linguagens e Códigos – Inglês	100hs **	3	R\$ 848,69	AQ	R\$ 70,00
Professor de Educação Básica II – Ciências Humanas e Sociais – História	100hs **	3	R\$ 848,69	AR	R\$ 70,00
Professor de Educação Básica II – Ciências Humanas e Sociais – Geografia	100hs **	3	R\$ 848,69	AS	R\$ 70,00

Professor de Educação Básica II – Ciências Naturais e Matemática – Ciências	100hs **	3	R\$ 848,69	AT	R\$ 70,00
Professor de Educação Básica II – Ciências Naturais e Matemática – Matemática	100hs **	3	R\$ 848,69	AU	R\$ 70,00
Técnico em Enfermagem	40hs	3	R\$ 724,00	AV	R\$ 60,00
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 55 VAGAS					

* Além do vencimento básico, descrito no quadro acima, os servidores do Quadro Efetivo do Poder Executivo do Município poderão ter direito a outras vantagens estabelecidas pela legislação municipal pertinente à matéria.

** Carga horária mensal.

1.1.1. Os candidatos aprovados no Concurso, após o seu provimento, terão as suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de SENADOR SÁ, resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes, através de Lei Municipal, nas normas que regulam as suas relações com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos públicos atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade previsto neste Edital (item 8.1) e distribuídos de acordo com o estabelecido no “Anexo I”, parte integrante deste Edital.

1.2.1. Os cargos públicos ofertados neste concurso tiveram as suas vagas criadas pelas Leis Municipais nº 53, de 26 de janeiro de 2010 e nº 72, de 08 de janeiro de 2013.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de SENADOR SÁ respeitando os parâmetros estabelecidos neste Edital.

1.4. 5% (cinco por cento) dos cargos ofertados neste Edital serão destinados aos candidatos portadores de deficiência, desde que esta (deficiência) não os impossibilite ao exercício do cargo escolhido.

1.4.1. O percentual definido no item anterior incidirá sobre o número total de vagas constantes no item 1.1 deste Edital.

1.4.1.1. Quanto às vagas reservadas aos portadores de deficiência dos cargos subdivididos somente por localidades

de exercício (subdivisão de natureza geográfica), o percentual a que se refere o item “1.4.” incidirá sobre o número total de cargos ofertados para a categoria como um todo.

1.4.2. Ao final do concurso, não havendo candidatos aprovados em número suficiente para prover todos os cargos destinados aos deficientes físicos, os cargos que excederem ao número de candidatos deficientes aprovados, poderão ser providos pelos candidatos não deficientes, obedecida à ordem de classificação.

1.4.3. Para efeito de cálculo determinante do número de vagas a serem destinadas aos candidatos portadores de deficiência, serão desprezadas as frações decimais.

1.4.4. É considerada deficiência, que assegura o direito a concorrer à vaga reservada, aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões estabelecidos pelo Decreto nº. 3.298, de 20/12/99, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) do dia 03/12/2004.

1.4.5. O portador de deficiência aprovado no concurso terá seu nome publicado na classificação geral de aprovados e em lista à parte, destinada somente aos candidatos deficientes; entretanto, cada candidato, somente poderá ocupar uma única vaga (ofertada neste concurso).

1.4.6. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à

nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 1.4.6.1. Se necessário, o candidato portador de deficiência deverá requerer, no momento de sua inscrição, tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **13/03/2014 a 20/03/2014** (exceto aos sábados, domingos e feriados), das 08:00 às 12:00 horas, na Casa do Idoso, situada na Av. 23 de Agosto, s/nº, Bairro Centro, no Município de SENADOR SÁ-Ce.
- 2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.
- 2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o concurso. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.
- 2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet, haverá somente inscrições presenciais, devendo os interessados efetuarem o depósito bancário no valor correspondente ao cargo escolhido (conforme a discriminação do item 2.2, VII), em favor da "PREFEITURA SENADOR SA CONCURSO PÚBLICO", **conta-corrente: 670185-0, agência: 5415-1, Banco Bradesco**, ou em favor da "PM SSA CONCURSO PÚBLICO", **conta-corrente: 22663-7, agência: 2285-3, Banco do Brasil** e entregá-los no local das inscrições, na Casa do Idoso, situada na Av. 23 de Agosto, s/nº, Bairro Centro, no Município de SENADOR SÁ-Ce., juntamente com um documento de identidade e o formulário de inscrição, devidamente preenchido que estará à

disposição dos candidatos no local das inscrições.

- 2.1.3.1. **Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento (caixa eletrônico)**, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3". deste Edital.

- 2.2. São requisitos para a inscrição no Concurso Público e para a investidura no cargo:

- I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos (observadas as disposições previstas nos incisos XXX e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como na súmula 683 do Supremo Tribunal Federal);
- III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino e para os candidatos com idade inferior a 18 (dezoito) anos de idade;
- IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais, exceto para os candidatos com idade inferior a 18(dezoito) anos de idade;
- V - Apresentar, até a data marcada para admissão, comprovante da habilitação (qualificação) exigida para o desempenho das atribuições do cargo, de acordo com o Anexo I;
- VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital;
- VII - Pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feita, através de depósito em favor da "PREFEITURA SENADOR SA CONCURSO PÚBLICO", **conta-**

corrente: 670185-0, agência: 5415-1, Banco Bradesco, ou em favor da “PM SSA CONCURSO PÚBLICO”, **conta-corrente: 22663-7, agência: 2285-3, Banco do Brasil, através de formulário específico** e de acordo com as instruções de pagamento distribuídos no local das inscrições, nos seguintes valores:

- a) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os candidatos que concorrerem aos seguintes Cargos: Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico PSF, Nutricionista, Odontólogo PSF e Psicólogo.
- b) R\$ 70,00 (setenta reais) para os candidatos que concorrerem aos seguintes Cargos: Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (todas as áreas de atuação).
- c) R\$ 60,00 (sessenta reais) para os candidatos que concorrerem aos seguintes Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Motorista B, Motorista D e Técnico em Enfermagem.
- d) R\$ 40,00 (quarenta reais) para os candidatos que concorrerem ao Cargo de Auxiliar Administrativo.

VIII -O candidato portador de deficiência apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID), indique qual à provável causa da deficiência e a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que pretende concorrer, observado o disposto no item “7.3.1”, conforme o modelo constante no Anexo III deste Edital;

IX - Apresentar, no momento da inscrição, 02 fotografias 3X4 recentes e iguais e fotocópia da cédula de identidade.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV e V, todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não as satisfizer na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “7.6.” e seguintes.

2.2.2. Além dos requisitos previstos no item “2.2.” os concorrentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde deverão, anexar a sua ficha de inscrição comprovante de que residem “na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público”, em atenção ao disposto no inciso I do art.6º da Lei Federal nº 11.350 de 10 de outubro de 2006, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006 e dos §§ 4º, 5º e 6º, todos do art. 168 da Constituição Federal (com a redação dada pela EC nº 51).

2.2.2.1. Será aceito como comprovante de residência a que se refere o inciso “IX” do item “2.2.2.”: comprovantes, no nome do candidato, de contas de água, luz ou telefone; IPTU ou outro documento público que indique o endereço do candidato, ou ainda declaração de algum residente (que possua os referidos comprovantes) de que o candidato reside naquele endereço desde a data de publicação deste edital de concurso.

2.2.2.2. As áreas de atuação (localidade de exercício) dos cargos ofertados neste Edital são as definidas no “Anexo I”, parte integrante deste Edital.

2.3. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.4. Os candidatos portadores de deficiência física indicarão, no ato de

sua inscrição, a deficiência que apresentam e, no formulário, indicarão, se for o caso, quais os recursos e/ou aparatos especiais de que necessitam para realizar provas, sob pena de não tê-los à disposição no dia da realização.

- 2.5. Os candidatos portadores de deficiência que não se inscreverem como tal e/ou não apresentarem o atestado médico, na forma exigida pelo inciso VIII do item “2.2.”, concorrerão apenas como candidatos não portadores de deficiência.
- 2.6. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
 - 2.6.1. Todos os candidatos aos diversos cargos farão prova na cidade de Senador Sá – Ce.
 - 2.6.2. Caso a quantidade de salas disponíveis para a realização do certame não seja suficiente para comportar o número de candidatos inscritos, a Comissão de Organização poderá realizá-lo, também, em salas disponíveis nos Municípios circunvizinhos.
- 2.7. Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo, observado o disposto no item 2.1.1.
- 2.8. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o Código da opção do cargo/área de atuação para o qual pretende concorrer, conforme tabela de opções constante do Anexo I, deste Edital.
 - 2.8.1. O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o código da opção do cargo ou fizer indicação de códigos inexistentes, poderá ter a sua inscrição cancelada, observado o disposto no item “2.1.1”, deste Edital.
 - 2.8.2. Ao optar pela localidade de exercício, o candidato concorrerá exclusivamente às vagas existentes, que vierem a vagar ou forem criadas naquela localidade de exercício, conforme o caso, observadas as

disposições contidas no “Anexo I”, deste Edital.

- 2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração Municipal de SENADOR SÁ o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase do Concurso Público, aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
 - 2.9.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”, constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.
 - 2.9.2. O campo “REGISTRO GERAL”, constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item “3.1.2.”.
- 2.10. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o segundo dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Administração Municipal de SENADOR SÁ.

3. DAS PROVAS

- 3.1. O Concurso constará de provas:
 - I - **de título**, de caráter classificatório, para todos os candidatos;
 - II - **escritas** (objetiva de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II deste Edital, para todos os candidatos.
- 3.1.1 As provas escritas serão aplicadas em dia e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do

comprovante de inscrição juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. Até o vigésimo dia após o encerramento das inscrições será divulgado, na sede da Prefeitura Municipal (situada na Rua Antônio Marçal, s/n altos, Centro, SENADOR SÁ-Ce.) um comunicado contendo as datas, horários e os locais de realização das provas.

- 3.1.2. **Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas** o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; a Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº 9.503/97).
- 3.2. As **provas escritas** terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.
- 3.2.1. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.
- 3.2.2. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.
- 3.2.3. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de prova devidamente assinados e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da

Comissão de Organização do Concurso Público.

- 3.2.3.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecido ao candidato uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5."
- 3.2.3.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e ser excluído do concurso com base na alínea "c" do item "8.4", deste Edital.
- 3.2.4. A correção do cartão de respostas, da prova escrita, preenchido pelo candidato, dar-se-á por via eletrônica (leitura ótica).
- 3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova, no site "www.serctam.com.br" e na sede da Prefeitura Municipal de SENADOR SÁ, situada na Rua Antônio Marçal, s/n altos, Centro, SENADOR SÁ-Ce.
- 3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora da data, horário e locais estabelecidos e o não comparecimento a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 3.4. Não será permitido ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.
- 3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório; as provas de títulos terão caráter somente classificatório.

- 3.5.1. Os pontos auferidos na prova escrita, somados aos pontos auferidos na prova de títulos, não ultrapassarão ao limite máximo de 15,00 pontos.
- 3.5.2. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de “0,00 a 10,00” pontos.
- 3.5.3. Para efeito de aferição de notas, as provas de títulos atribuirão de “0,00 a 5,00” pontos.
- 3.5.4. Os cálculos realizados com base nos itens “3.5.2.” e “3.5.3.” serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.
- 3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no conteúdo programático.
- 3.7. Os Cadernos de provas aplicados ficarão em poder da empresa realizadora do concurso, até a homologação final do Concurso. Após esse período as mesmas poderão ser incineradas.
- 3.7.1. O anexo VI, deste Edital apresenta a descrição sumária dos cargos públicos ofertados neste Edital.

4. DOS TÍTULOS

- 4.1. **Os documentos comprobatórios da prova de títulos** dos candidatos concorrentes ao cargo de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (todas as áreas de atuação) e o respectivo formulário discriminativo (Anexo IV) serão entregues à Comissão de Organização do Concurso juntamente com a inscrição do candidato, **somente durante o período destinado à realização das inscrições, observado o item “2.1.”, deste Edital.**

- 4.1.1. Serão rejeitados liminarmente os títulos entregues fora do prazo previsto no item “4.1.”, deste Edital.

- 4.1.2. Não serão recebidos documentos avulsos e *curriculum vitae*.

- 4.2. A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de fotocópia autenticada de documentos legais que certifiquem os títulos constantes do item “4.3.”, observada a alínea “e” do item “4.3.3.”, deste Edital.

- 4.2.1. O candidato deverá entregar cópia autenticada dos títulos, especificando-os no formulário contido no “Anexo IV”, para a devida conferência.

- 4.2.1.1. O formulário, contido no “Anexo IV”, estará disponível para os candidatos nas datas previstas no item “4.1”, deste Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Sá e no site “www.serctam.com.br”.

- 4.3. O julgamento dos títulos, **para os concorrentes ao cargo de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (todas as áreas de atuação)** obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

I - Cursos de pós-graduação:

- a) cursos de **especialização**, “*Lato sensu*”: 01,00 ponto por título até o limite de 02,00 pontos;
- b) cursos de **mestrado**: 01,50 pontos por título até o limite de 03,00 pontos;
- c) cursos de **doutorado**: 02,00 pontos por título até o limite de 04,00 pontos.

II - Para todos os cargos, por cada ano completo ou fração superior a 6 (seis) meses de efetivo exercício (somente para os servidores, do Município de SENADOR SÁ, detentores da estabilidade extraordinária, a que se refere o §1º, do art. 19, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988): 00,20 pontos.

4.3.1. Deverá ser anexada declaração comprobatória da condição prevista no inciso II do item 4.3, a qual somente será contabilizada como título, quando o candidato estiver inscrito para cargo correspondente às funções que desempenha na administração pública, cuja declaração deverá indicar textualmente a função desempenhada.

4.3.2. Serão desprezados os pontos que ultrapassarem os limites referidos nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do item 4.3., observado, em qualquer caso, o disposto no item “4.4”.

4.3.3. Outras informações sobre a Prova de Títulos:

a) Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

b) Cada título será computado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

c) Os títulos acadêmicos (diplomas de especialização, mestrado e doutorado) devem estar devidamente registrados. Não serão aceitas declarações, atestados ou protocolos de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

d) Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

e) Deverá ser entregue apenas uma única cópia (autenticada em cartório) de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

4.4. A pontuação total dos títulos, que somente será contabilizada para os candidatos aprovados nas provas escritas, não ultrapassará a 5,00 (cinco) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Somente será aprovado o candidato que obtiver nas provas escritas, a média igual ou superior a 06,00 (seis), não sendo computado, para este cálculo, o somatório de pontos previstos no item “4.3.” (nota de títulos).

5.1.1. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item “5.1.”.

5.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita, acrescida da pontuação referente à prova de títulos.

5.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

5.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso, contados os anos, meses e dias.

b) O concorrente que tiver o maior número de filhos, menores de 18 (dezoito) anos.

c) O concorrente que comprovar maior experiência no serviço público.

d) O concorrente que obtiver maior pontuação na prova escrita (objetiva de múltipla escolha).

e) O concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português (para os concorrentes que farão prova escrita).

5.4.1. A comprovação das informações relativas às alíneas “a”, “b” e “c” do item “5.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Caberá recurso, na forma do Anexo V, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de seu Gabarito no site “www.serctam.com.br” e na sede da Prefeitura Municipal de SENADOR SÁ situada na Rua Antônio Marçal, s/n altos, Centro, SENADOR SÁ-Ce..
 - 6.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.
- 6.2. Caberá recurso, na forma do Anexo V, desde que devidamente fundamentado, contra a prova de títulos e/ou contra a classificação final no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado oficial.
- 6.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados, na sede da Prefeitura Municipal de SENADOR SÁ situada na Rua Antônio Marçal, s/n altos, Centro, SENADOR SÁ-Ce., dentro dos prazos definidos nos itens “6.1” e “6.2”.
- 6.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde o façam no prazo do item “6.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.
- 6.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos: entregues fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo V.
- 6.6. Havendo alteração no resultado oficial do concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão

de Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

7. DA ADMISSÃO

- 7.1. A aprovação no concurso público garante ao aprovado o direito à nomeação, devendo ser observada, rigorosamente, à ordem de classificação, e a convocação dos candidatos aprovados se dará mediante edital, dentro do prazo de validade do concurso público.
- 7.2. Não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, entretanto, o candidato poderá consultar, de forma individual, o seu posicionamento, de acordo com as instruções previstas no site “www.serctam.com.br” ou, ainda, consultar as referidas listagens na sede da Prefeitura Municipal de SENADOR SÁ.
- 7.3. A investidura do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de SENADOR SÁ. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.
 - 7.3.1. Os candidatos que se inscreveram como portadores de deficiência deverão comparecer à perícia médica, munidos do laudo médico que originou a fotocópia entregue no momento da inscrição (exigência do inciso VIII do item “2.2.”) ou de outra fotocópia autenticada deste documento.
 - 7.3.2. A não observância do disposto no subitem anterior ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 7.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.

- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
 - c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
 - d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
 - e) Fotocópia do Cartão do CPF.
 - f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam os preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.” e no anexo I, deste Edital.
 - g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
 - h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
 - i) Fotocópia autenticada do cartão do PIS ou PASEP.
 - j) Outros documentos listados no ato convocatório.
- 7.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação, no prazo estipulado pelo edital de convocação a ser baixado pelo Prefeito Municipal de SENADOR SÁ ou pelo Secretário de Administração do Município, munidos dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.
- 7.6. Convocado para apresentar os documentos necessários para investidura, conforme item “2.2.”, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício do Cargo, poderá requerer, por escrito, ao Prefeito Municipal de SENADOR SÁ, para que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou o concurso, e assim sucessivamente quanto aos

candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.

- 7.6.1. A reclassificação prevista no item “7.6.” somente poderá ser requerida uma vez, pelo candidato aprovado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme item “2.2.”, o candidato que não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 7.6.2. O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não requerer a reclassificação dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 7.7. O Município de Senador Sá não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).
- 7.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada localidade de exercício ou quando surgir à necessidade de vagas em nova localidade não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados nas diversas localidades ofertadas, os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “5.4.” deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato da Administração Municipal, uma única vez, por igual período.

- 8.2. A diferença entre o número de aprovados e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade do concurso.
- 8.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.
- 8.4. Poderá ser excluído do concurso, a qualquer momento, o candidato que:
- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.";
 - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
 - d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
 - e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
 - f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
 - h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
 - i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - j) utilizar, no local de aplicação da prova, quaisquer meios que sugiram possibilidade de comunicação tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.
 - k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
 - l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador do Concurso;
 - m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização do concurso, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
 - n) deixar de seguir as instruções contidas no frontispício do caderno de provas.
 - o) Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.
 - p) Receber ou enviar quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas.
- 8.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições do concurso, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização do Concurso, no que concerne à aplicação e julgamento do presente concurso.

Paço da Prefeitura Municipal de SENADOR SÁ, em 11 de março de 2014.

**JOÃO PAULO VASCONCELOS
CORDEIRO**
Comissão de Concurso Público 01/2014

**ANEXO I
(EDITAL DE CONCURSO 01/2014)**

(QUADRO DE OFERTA DE VAGAS REGIONALIZADAS – POR LOCALIDADE DE EXERCÍCIO)

Cargo	Carga Horária Semanal	Localidade de Exercício	Vagas	Vagas reservadas a portadores de deficiências	Código da Opção	Qualificação exigida para o ingresso (*)
Agente Comunitário de Saúde	40hs	Serrota	01	-	AA-001	Conclusão do ensino fundamental e curso introdutório de formação inicial e continuada
Agente de Endemias	40hs	Sede	01	-	AB-001	Conclusão do ensino fundamental e curso introdutório de formação inicial e continuada
Auxiliar Administrativo	20hs	Sede	02	-	AC-001	Conclusão do ensino médio
		Serrota	02		AC-002	
		Salão	01		AC-003	
Assistente Social	40hs	Município	02	-	AD-001	Conclusão do ensino superior em serviço social e registro profissional
Enfermeiro	40hs	Sede	02	-	AE-001	Conclusão do ensino superior em enfermagem e registro profissional.
Farmacêutico	40hs	Município	01	-	AF-001	Conclusão do ensino superior em farmácia e registro profissional.
Fisioterapeuta	40hs	Município	01	-	AG-001	Conclusão do ensino superior em fisioterapia e registro profissional.
Médico PSF	40hs	Sede	01	-	AH-001	Conclusão do ensino superior em medicina e registro profissional.
		Serrota	01	-	AH-002	
Motorista B	40hs	Município	01	-	AI-001	Ensino fundamental incompleto e carteira de habilitação tipo "B"
Motorista D	40hs	Município	01	-	AJ-001	Ensino fundamental incompleto e carteira de habilitação tipo "D"
Nutricionista	40hs	Município	01	-	AK-001	Conclusão do ensino superior em nutrição e registro profissional.
Odontólogo PSF	40hs	Sede	01	-	AL-001	Conclusão do ensino superior em odontologia e registro profissional.
		Serrota	01	-	AL-002	
Psicólogo	40hs	Município	01	-	AM-001	Conclusão do ensino superior em psicologia e registro profissional.
Professor de Educação Básica I	100hs**	Sede	03	-	AN-001	Curso superior de pedagogia.
		Serrota	03	-	AN-002	
		Salão	02	-	AN-003	
		Córrego	02	-	AN-004	

Cargo	Carga Horária Semanal	Localidade de Exercício	Vagas	Vagas reservadas a portadores de deficiências	Código da Opção	Qualificação exigida para o ingresso (*)
Professor de Educação Básica II – Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa	100hs**	Sede	01	-	AO-001	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.
		Serrota	01	-	AO-002	
		Salão	01	-	AO-003	
Professor de Educação Básica II – Linguagens e Códigos – Educação Física	100hs**	Sede	01	-	AP-001	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física e comprovar credenciamento no Conselho Regional de Educação Física – CREF.
		Serrota	01	-	AP-002	
		Salão	01	-	AP-003	
Professor de Educação Básica II – Linguagens e Códigos – Inglês	100hs**	Sede	01	-	AQ-001	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.
		Serrota	01	-	AQ-002	
		Salão	01	-	AQ-003	
Professor de Educação Básica II – Ciências Humanas e Sociais – História	100hs**	Sede	01	-	AR-001	Diploma de Licenciatura Plena em História; ou diploma de licenciatura plena em Estudos Sociais ou Ciências Sociais com habilitação em História.
		Serrota	01	-	AR-002	
		Salão	01	-	AR-003	
Professor de Educação Básica II – Ciências Humanas e Sociais – Geografia	100hs**	Sede	01	-	AS-001	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia; ou diploma de licenciatura plena em Estudos Sociais ou Ciências Sociais com habilitação em Geografia.
		Serrota	01	-	AS-002	
		Salão	01	-	AS-003	

Cargo	Carga Horária Semanal	Localidade de Exercício	Vagas	Vagas reservadas a portadores de deficiências	Código da Opção	Qualificação exigida para o ingresso (*)
Professor de Educação Básica II – Ciências Naturais e Matemática – Ciências	100hs**	Sede	01	-	AT-001	Diploma de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Físicas e Biológicas; ou Ciências Biológicas, ou História Natural, ou Ciências da Natureza; ou diploma de licenciatura plena em Ciências, com habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática ou em Física.
		Serrota	01	-	AT-002	
		Salão	01	-	AT-003	
Professor de Educação Básica II – Ciências Naturais e Matemática – Matemática	100hs**	Sede	01	-	AU-001	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática; ou diploma de Licenciatura Plena em Ciências (ou Ciências Exatas), com habilitação em Matemática.
		Serrota	01	-	AU-002	
		Salão	01	-	AU-003	
Técnico em Enfermagem	40hs	Sede	02	-	AV-001	Conclusão do ensino médio completo acrescido de curso específico e registro profissional.
		Serrota	01	-	AV-002	

(*) Além dos requisitos previstos, em conformidade com o Art. 6º da Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e com a Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006, o **Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que irá atuar (localidade de exercício), desde a data da publicação do edital do processo seletivo público**, observado o disposto no item "2.2.2.", do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

(**) Carga horária mensal.

ANEXO II
(EDITAL DE CONCURSO 01/2014)
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Crase.

ESPECÍFICA

Saúde: 1. Conceito e relação com o ambiente. 2. Saúde Pública: vigilância, prevenção de doenças e promoção de saúde. 3. Sistema Único de Saúde e cidadania. 4. Sociedade, ética e promoção de saúde. 5. Saneamento básico e saúde. 6. Práticas de campo: reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco. 7. O ser humano e a saúde: aspectos básicos do organismo humano funcional. As infecções e as defesas do organismo. 8. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças re-emergentes. 9. Trabalho e saúde - prevenção de doenças associadas ao trabalho. 10. Saúde nas comunidades: respeito a diferenças de classe, etnia, gênero e geração. Atualidades: políticas, sociais, culturais, etc. **RELAÇÕES HUMANAS:** Relacionamento integral com o grupo de trabalho e com a comunidade. **NOÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO BÁSICO:** Higiene geral. Higiene pessoal, ambiental e alimentar. Conceito e importância do saneamento. Saneamento da água, do lixo, dejetos e dos alimentos.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Crase.

ESPECÍFICA

Sistema Único de Saúde e Cidadania. Doenças veiculadas por animais. Controle de insetos e roedores. Doenças causadas por insetos e roedores. Medidas profiláticas. Principais zoonoses. Atuação do Agente de Endemias. Educação para saúde. **RELAÇÕES HUMANAS:** Relacionamento integral com o grupo de trabalho e com a comunidade. **NOÇÕES DE HIGIENE E SANEAMENTO BÁSICO:** Higiene geral. Higiene pessoal, ambiental e alimentar. Conceito e importância do saneamento. Saneamento da água, do lixo, dejetos e dos alimentos.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e História do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS

As Grandes Navegações. Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização, Capitânias Hereditárias, Governo Geral, Entradas e Bandeiras, a Economia Colonial. Brasil Império: Independência, Regência, Economia do Império (O Café e a Indústria). Brasil República: Transição

Império-República, A Proclamação da República, A Era Vargas, A Nova República. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades.

MATEMÁTICA

Operações Fundamentais. Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Operações com Números Decimais. Expressões Aritméticas. Potenciação. Radiciação. Equações do 1º e 2º Grau. Equações Redutíveis ao 2º Grau - Equações Biquadradas. Sistema de Coordenadas Cartesianas. Sistema de Equações com duas Incógnitas. Métodos de Resolução de Sistemas do 1º Grau. Substituição. Adição. Comparação. Função Polinomial do 1º Grau. Razão. Proporção. Porcentagem. Polígonos Regulares. Raiz Quadrada. Polinômios. Fatoração. Máximo Divisor Comum. Mínimo Múltiplo Comum.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

Teoria e Metodologia do Serviço Social. História do Serviço Social. As Relações entre o Estado, Política Social e Instituição. Instituição e Serviço Social. Movimentos Sociais. A Ética do Serviço Social. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. A Trajetória da Assistência Social no Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente. Serviço Único de Saúde – S. U. S. Neo-liberalismo e as novas determinações do mundo do trabalho.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: ENFERMEIRO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA: Estrutura organizacional e funcional de centro de material e centro cirúrgico. Princípios e prática de esterilização. Primeiros socorros. Suporte básico de vida. Reanimação cardíaco-pulmonar. Queimaduras e choque elétrico. Intoxicação e envenenamento. Infecção hospitalar. Cuidados pré, trans e pós-operatório: anestesia geral e local. Atendimento à necessidade de integridade cutâneo-mucoso. Assistência de enfermagem ao cliente submetido a traqueostomia. Avaliação clínica. Princípios relativos a verificação da temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Atendimento às necessidades de locomoção e exercício. Princípios básicos da mecânica corporal. Atendimento à necessidade terapêutica. Administração de medicamentos por via oral e parenteral. Soroterapia. Cálculo de gotejamento. Transformação de soluções. Intervenções de enfermagem no tratamento das feridas e na prevenção de escaras. ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA: Evolução das políticas de saúde: princípios da Reforma Sanitária. Modelos que fundamentam as ações de saúde pública. Ações básicas de atenção à criança: TRO, IRA, imunização, crescimento e desenvolvimento, aleitamento. Educação em saúde: aspectos gerais e importância. A visita domiciliar como estratégia de atendimento à família. Doenças transmissíveis de importância para a saúde pública. Saúde da mulher: assistência gineco-obstétrica, planejamento familiar, assistência no pré-natal e no puerpério. Enfermagem

materno-infantil: Consulta de enfermagem no ciclo grávido-puerperal; prevenção do câncer ginecológico e de mama; planejamento familiar; cuidados de enfermagem no pré, no parto e no pós parto; cuidados de enfermagem à criança hospitalizada. Assistência à criança (Aleitamento materno, IRA, diarreia, desidratação, crescimento e desenvolvimento). Sistema Único de Saúde (SUS); Programa de Saúde da Família e suas diretrizes; Epidemiologia e Saúde; Programa Nacional de Imunização; Assistência à Saúde da Mulher; Doenças sexualmente transmissíveis; Assistência de enfermagem ao paciente diabético e hipertenso e Assistência de enfermagem ao paciente com hanseníase e tuberculose.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: FARMACÊUTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

1. Aspecto técnico – científico (medicamento) Imunobiologia: Treinamento e desenvolvimento, Seleção e dispensa; Farmacoeconomia: Custo X Tratamento e Investigação; Farmacovigilância: Reações adversas x Interação medicamentosa, Uso indevido, Sinais físicos de alterações de formas Farmacêuticas, Auto – Medicação e Perfil de Utilização; - 2. Aspecto Operativo: Logística (medicamento), Imunobiológica, Programar, Aquisição/ seleção, Armazenar, Distribuir, Dispensar; - 3. Informação: Centro de informação de medicamentos; - 4 Educação em saúde: Pacientes (palestras), Comunidade (meio de comunicação), Profissionais de saúde (palestras, treinamentos); - 5. Medicamentos Essenciais: Elenco – RENAME e Farmacologia; 6 Controle: Avaliação das ações básicas da assistência farmacêutica; - 7. Hierarquização das ações da assistência farmacêutica: PADRONIZAÇÃO – Medicamentos essenciais a partir da RENAME (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais), PROGRAMAÇÃO – (Estimativa de medicamento atendendo a demanda dos serviços de saúde executados), PPI/SESA,MS, AQUISIÇÃO – com critérios, racionalidades, custo e garantia de qualidade, analisando (custo, risco e benefício), ARMAZENAMENTO E CONDICIONAMENTO – de acordo com as normas técnicas de boas praticas de estocagem (medicamentos e imunobiológicos), DISTRIBUIÇÃO – Considerando-se o CMM(Consumo Mensal), disponibilidade de estoque, o sistema de transporte, DISPENSAÇÃO – os medicamentos sujeitos ao controle sanitário vigente, AVALIAÇÃO CMM – analisando a DNA e a DT: Consumo Médio Mensal (CMM) , Demanda Atendida (DA), Demanda Não Atendida (DNT), Demanda Total (DT). PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS : uso racional de medicamentos, campanhas educativas , meios de comunicação, agentes de saúde; - 8. Política de medicamentos: O papel do Farmacêutico no Sistema de Assistência à Saúde, Fatores que influenciam na prestação de Assistência sanitária, uso racional de medicamentos e o desenvolvimento da Assistência Farmacêutica. Fatores Econômicos. Fatores Sociológicos. Fatores Políticos. Assistência Farmacêutica ao paciente com Hipertensão, Diabete, Hanseníase, Tuberculose, à criança, à mulher e etc. Acompanhamento, monitoramento e adesão ao medicamento. Assistência farmacêutica à comunidade através de: Dispensação, Educação, Palestras, Comunicação com os agentes de saúde. Diretrizes: Adoção e relação de medicamentos essenciais, Reorientação da Assistência Farmacêutica, Promoção e uso racional de medicamentos, Desenvolvimento científico e tecnológico, Garantia de segurança, eficácia e qualidade do medicamento, Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos. Prioridade da Assistência Farmacêutica: Revisão permanente RENAME , Assistência Farmacêutica permanente, Campanhas educativas permanentes, Priorizar genéricos, Interação constante com a equipe do PSF. – 9 Planejamento: Enfoques estratégicos: Compreender os conceitos e a importância do planejamento para a gestão.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

Anatomia dos Sistemas Neurológico, Músculo - Esquelético, Cardiovascular e Respiratório. Fisiologia e Fisiopatologia dos Sistemas Neurológico, Musculoesquelético, Cardiovascular e Respiratório. Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterápicas. Cinesioterapia e Cinesioterapia. Noções básicas de Neurologia, Traumatologia, Ortopedia, Reumatologia, Cardiologia e Respiratória. Conceitos básicos de Assistência Ventilatória Mecânica.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: MÉDICO PSF

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Insuficiência Coronariana. Endocardite Infecçiosa. Dislipemias. Síndrome Nefrótica. Síndrome Nefrítica. Insuficiência Renal Aguda. Infecção Urinária. Nefrolitíase. Diabetes Mellito. Doenças da Tireóide. Pneumonias. Asma. Embolia Pulmonar. Neoplasias de Pulmão. Tuberculose. Parasitoses Intestinais. Leishmaniose Visceral. AIDS. Hanseníase. Meningites. Antibioticoterapia. Osteoartrose. Artrite Reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Gota. Osteoporose. Anemias. Linfomas. Cefaléia. Acidente Vascular Cerebral. Neuropatias Periféricas. Depressão/Ansiedade. Doença Ulcerosa-Péptica. Doença do Refluxo Gastro-esofágico. Diarréias Agudas e Crônicas. Hepatites Agudas. Patologia das Vias Biliares. Cirrose. Neoplasias, Esôfago, Estômago, Cólon, Vias Biliares e Pâncreas, Fígado. Saúde da criança e adolescente: principais problemas, abordagem clínica, promoção da saúde; Assistência à mulher: DSTs, Pré-natal, Parto puerpério, Planejamento Familiar, Prevenção Câncer Ginecológico e de mama. Assistência ao adulto: DSTs, Hipertensão e Diabetes, Tuberculose, Hanseníase, Artroses, Neuroses e Psicoses mais comuns; Urgência e emergência em nível primário e secundário de atendimento: casos mais frequentes e Abordagem geral das principais doenças de pele. Doenças Veiculadas por animais (zoonoses).

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: MOTORISTA B

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo.

ESPECÍFICA

Legislação Nacional de Trânsito (Código de Trânsito). Sinalização de Trânsito: Placas, marcação em solo, semáforos, gestos e sinais sonoros. Noções de Mecânica, manutenção e conservação de veículos automotores.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: MOTORISTA D

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo.

ESPECÍFICA

Legislação Nacional de Trânsito (Código de Trânsito). Sinalização de Trânsito: Placas, marcação em solo, semáforos, gestos e sinais sonoros. Noções de Mecânica, manutenção e conservação de veículos automotores.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: NUTRICIONISTA

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

Carboidratos, proteínas e lipídios sob o ponto de vista físico-químico e metabólico. Química das vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Importância nutricional. Elementos minerais: química e utilização no enriquecimento de alimentos. Princípios gerais dos métodos de preservação de alimentos. Fatores que influenciam no preparo dos alimentos. Principais agentes de deterioração dos alimentos. Planejamento alimentar para os diversos grupos etários e estados fisiológicos. Principais carências nutricionais na atualidade brasileira. Métodos e critérios de avaliação nutricional. Dietoterapia nas enfermidades gastrointestinais, renais e hepatopatias.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: ODONTÓLOGO PSF

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

1 - Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; 2 - Controle de infecção em Odontologia; 3 - Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; 4 - Emergências em Endodontia; 5 - Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; 6 - Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no

SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; 7 - Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; 8 - Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: PSICÓLOGO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

PROCESSOS COGNITIVOS BÁSICOS: Percepção, atenção, memória e linguagem; PARADIGMAS EPISTEMOLÓGICOS EM PSICOLOGIA: Psicanálise, gestaltismo, behaviorismo e epistemologia genética de Jean Piaget; APLICAÇÕES DA PSICOLOGIA: Clínica, industrial, escolar e hospitalar; A RELAÇÃO ENTRE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: Abordagens comportamental, construtiva e interacionista; ABORDAGENS PSICOTERAPÊUTICAS: Psicanálise, terapia breve e humanista; TÉCNICAS PROJETIVAS E EXPRESSIVAS: Levantamento e interpretação; PSICOLOGIA INFANTIL: Conceitos fundamentais na teoria de Piaget e de Freud.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PORTUGUÊS

Compreensão de texto. Ortografia. Pontuação. Classificação das palavras. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego correto dos pronomes de tratamento. Colocação pronominal. Emprego correto dos tempos verbais. Emprego adequado das conjunções coordenativas. Emprego adequado das conjunções subordinativas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal (verbos: assistir, chegar, ir, preferir, comunicar, deparar-se, visar, pisar). Emprego correto da crase. Função sintática dos termos da oração. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas.

CONHECIMENTOS GERAIS

As Grandes Navegações. Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização, Capitânias Hereditárias, Governo Geral, Entradas e Bandeiras, a Economia Colonial. Brasil Império: Independência, Regência, Economia do Império (O Café e a Indústria). Brasil República: Transição Império-República, A Proclamação da República, A Era Vargas, A Nova República. O UNIVERSO: Conceitos, os astros e o sistema solar. A TERRA: localização no espaço, movimentos e hemisféricos. OS CONTINENTES: mapa mundi e os oceanos. A AMÉRICA DO SUL: localização e divisão política. O BRASIL: relevo, clima, Rios e vegetação; os primeiros habitantes; a escravidão. A REGIÃO NORDESTE: aspectos físicos, econômicos e culturais; o Nordeste na História do Brasil. O CEARÁ: os primeiros habitantes do território, o governo e população. O MUNICÍPIO: conceitos de território, o governo e população e produção; a formação das principais cidades cearenses.

MATEMÁTICA

Potenciação - Aplicações das Propriedades. Radiciação - Operações e Racionalizações. Conjunto dos Números Inteiros – Operações. Conjunto dos Números Racionais - Formas Fracionárias e Decimais – Operações. Equação e Inequação do 1º Grau – problemas. Sistemas de Equação do 1º Grau. Razão e Proporção. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juros Simples. Noções de Função do 1º e 2º Grau. Álgebra - Operações e Expressões Algébricas. Elementos de Geometria – Ângulos, Triângulos, Semelhança, Polígonos. Teorema de Pitágoras – Problemas.

DIDÁTICA

Unidade I - PEDAGOGIA E DIDÁTICA: A Pedagogia: aspectos fundamentais. A Didática e a formação de educadores. Didática: Teoria da Instrução e do Ensino. A Didática e as tarefas do professor. Unidade II - O PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Papel do Professor no Processo Educativo. Importância do Planejamento e Características de um bom Planejamento de Ensino. Etapas do Planejamento de Ensino. Avaliação da Aprendizagem: Objetivos, aspectos a serem avaliados, recuperação. A Sala de Aula: Disciplina, Relacionamento professor-aluno.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUAGENS E CÓDIGOS / LINGUA PORTUGUESA ESPECÍFICA

Compreensão de texto. Ortografia. Pontuação. Classificação das palavras. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego correto dos pronomes de tratamento. Colocação pronominal. Emprego correto dos tempos verbais. Emprego adequado das conjunções coordenativas. Emprego adequado das conjunções subordinativas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Emprego correto da crase. Função sintática dos termos da oração. Orações coordenadas. Orações subordinadas.

DIDÁTICA

Unidade I - PEDAGOGIA E DIDÁTICA: A Pedagogia: aspectos fundamentais. A Didática e a formação de educadores. Didática: Teoria da Instrução e do Ensino. A Didática e as tarefas do professor. Unidade II - O PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Papel do Professor no Processo Educativo. Importância do Planejamento e Características de um bom Planejamento de Ensino. Etapas do Planejamento de Ensino. Avaliação da Aprendizagem: Objetivos, aspectos a serem avaliados, recuperação. A Sala de Aula: Disciplina, Relacionamento professor-aluno.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUAGENS E CÓDIGOS / EDUCAÇÃO FÍSICA PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

Desportos: Handebol, Voleibol, Natação, Futsal, Atletismo. Treinamento Desportivo. Organização Desportiva. Ginástica Aeróbica. Musculação.

DIDÁTICA

Unidade I - PEDAGOGIA E DIDÁTICA: A Pedagogia: aspectos fundamentais. A Didática e a formação de educadores. Didática: Teoria da Instrução e do Ensino. A Didática e as tarefas do professor. Unidade II - O PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Papel do Professor no Processo Educativo. Importância do Planejamento e Características de um bom Planejamento de Ensino. Etapas do Planejamento de Ensino. Avaliação da Aprendizagem: Objetivos, aspectos a serem avaliados, recuperação. A Sala de Aula: Disciplina, Relacionamento professor-aluno.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUAGENS E CÓDIGOS / INGLÊS PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

Personal Pronouns. Possessive Adjectives. Possessive Pronouns. Demonstrative Pronouns. Reflexive and Emphasizing Pronouns. The Articles (Definite and Indefinite). The Genitive Case. The Number of Nouns (Singular and Plural). The Gender of Nouns (Masculine and feminine). The Degrees of Comparison. The Relative Pronouns and Adverbs. The Indefinite Pronouns. Prepositions. The Present Tense. The Past Tenses. The Perfect Tenses. The Future Tenses. The Conditional Tenses. Anomalous Verbs (The Modal Auxiliares). The Passive Voice. Conjunctions and Conectors.

DIDÁTICA

Unidade I - PEDAGOGIA E DIDÁTICA: A Pedagogia: aspectos fundamentais. A Didática e a formação de educadores. Didática: Teoria da Instrução e do Ensino. A Didática e as tarefas do professor. Unidade II - O PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Papel do Professor no Processo Educativo. Importância do Planejamento e Características de um bom Planejamento de Ensino. Etapas do Planejamento de Ensino. Avaliação da Aprendizagem: Objetivos, aspectos a serem avaliados, recuperação. A Sala de Aula: Disciplina, Relacionamento professor-aluno.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS / HISTÓRIA PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

CIVILIZAÇÕES DA ANTIGUIDADE: Egito, a Grécia e Roma: aspectos sociais, políticos e culturais. AS CIVILIZAÇÕES: Astecas, Incas e Maias. OS TEMPOS MEDIEVAIS: A Igreja, o Feudalismo e as Cruzadas. OS TEMPOS MODERNOS: As grandes Navegações e a Invasão Portuguesa ao Brasil; negros e índios na sociedade colonial brasileira. AS AMÉRICAS: Independência na América Latina; A América do Sul no Século XX; Organismos Americanos. O BRASIL REPÚBLICA: A Guerra de Canudos; A República Velha e a Revolução de 30; a Era de Vargas; o Estado Populista; o Golpe de 64 e os Governos Militares; o Movimento pelas Diretas. O CEARÁ: Os índios; a Abolição dos Escravos. ACONTECIMENTOS HISTÓRICOS: A Revolução Industrial; a Era Napoleônica; a Primeira Revolução Comunista. A Primeira e a Segunda guerra mundial. Facismo e Nazismo. A corrida espacial. DESAFIOS BRASILEIROS ATUAIS: O MST e a Reforma Agrária; o Sistema Neoliberal no Brasil; o FMI; a dívida externa e a reforma tributária e da previdência.

DIDÁTICA

Unidade I - PEDAGOGIA E DIDÁTICA: A Pedagogia: aspectos fundamentais. A Didática e a formação de educadores. Didática: Teoria da Instrução e do Ensino. A Didática e as tarefas do professor. Unidade II - O PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Papel do Professor no Processo Educativo. Importância do Planejamento e Características de um bom Planejamento de Ensino. Etapas do Planejamento de Ensino. Avaliação da Aprendizagem: Objetivos, aspectos a serem avaliados, recuperação. A Sala de Aula: Disciplina, Relacionamento professor-aluno.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS / GEOGRAFIA PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

Orientação e movimentos da Terra. Hemisférios, Coordenadas Geográficas, Fusos Horários, Linhas Imaginárias e Zonas da Terra. Leitura e Interpretação de Mapas. Escalas, Formas de Representação da Terra. Tipos de Mapas. Paisagem Natural e seus elementos. A Litosfera. Rochas, minerais e solos. Formas de Relevo. Clima e seus elementos. A hidrosfera. Mares e Oceanos. Eustasia. Principais Bacias hidrográficas. Rios do Brasil. A Vegetação brasileira. Principais Formações e sua preservação. A População mundial e brasileira. Crescimento demográfico. Estrutura etária e sexual. Raças e Racismo. A População urbana e rural. Países Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. Sociedade de Consumo. Relações Sociais, Comerciais e Financeiras. As unidades regionais brasileiras. Região – Conceito e tipos. A organização espacial. Fontes de energia. O petróleo. Energia hidrelétrica. Fontes Alternativas de Energia. Industrialização original e planejadas. A indústria brasileira. A urbanização brasileira. Metrôpoles. A rede urbana. Os problemas sociais urbanos. Planejamento urbano. Conflitos e lutas de classe. Atividades agrárias no Brasil. Estrutura fundiária. Conflitos pela posse de terra. Relações e trabalho. Os Bóias Frias e Peões. A agricultura e a pecuária. As Correntes do Pensamento Geográfico.

DIDÁTICA

Unidade I - PEDAGOGIA E DIDÁTICA: A Pedagogia: aspectos fundamentais. A Didática e a formação de educadores. Didática: Teoria da Instrução e do Ensino. A Didática e as tarefas do professor. Unidade II - O PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Papel do Professor no Processo Educativo. Importância do Planejamento e Características de um bom Planejamento de Ensino. Etapas do Planejamento de Ensino. Avaliação da Aprendizagem: Objetivos, aspectos a serem avaliados, recuperação. A Sala de Aula: Disciplina, Relacionamento professor-aluno.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA / CIÊNCIAS PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

BIOLOGIA DAS CÉLULAS: O desenvolvimento da citologia. A descoberta da célula. A teoria celular. Métodos de estudo da célula – microscopia. A química da célula. Composição química dos seres vivos. Água – propriedades físicas, químicas e biológicas. Os sais minerais – principais tipos e funções. Os glicídios – classificação e funções. Os lipídios – classificação e funções. Proteínas – classificação e funções – os aminoácidos. As enzimas – mecanismo de ação e fatores que afetam a sua atividade. Ácidos nucleicos – tipos e funções. As vitaminas. Membranas e envoltórios celulares. A membrana plasmática – ultraestrutura. Transporte através da membrana. O glicocálix. A parede celular. O citoplasma. O citosol ou hialoplasma. Organelas citoplasmáticas – ribossomos, retículo endoplasmático, complexo de Golgi, lipossomos, proxissomos, mitocôndrias, plastos e vacúolos. O citoesqueleto, centríolos, cílios e flagelos. O núcleo da célula. Componente do núcleo. Estudo dos cromossomos. Os cromossomos humanos. Divisão celular. Mitose – importância e etapas. Meiose – importância e etapas. Os genes e o controle do metabolismo. Estrutura do gene. A síntese protéica – código genético. Metabolismo energético da célula. Fotossíntese – aspectos bioquímicos. Fermentação – aspectos bioquímicos. Respiração celular –

aspectos bioquímicos. **BIOLOGIA DOS ORGANISMOS:** Reprodução e desenvolvimento. Tipos de reprodução. Tipos especiais de reprodução sexuada – Partenogênese, Pedogênese, Neotenia, Conjugação, Antogamia. Reprodução e o sistema reprodutor humano. O ciclo menstrual. A gametogênese. Reprodução sexuada nos vegetais superiores. A embriologia animal – Fases do embrião, mitogênese e organogênese. A embriologia vegetal. Histologia animal. Os tecidos epiteliais. Os tecidos conjuntivos – propriamente dito, ósseo, cartilaginoso e sangue. Os tecidos musculares. O tecido nervoso. Histologia vegetal. Os meristemas primário e secundário. Os tecidos de revestimento. Os tecidos de sustentação. Os tecidos de condução. Os tecidos de preenchimento (parênquimas). A classificação dos seres vivos. Taxonomia e filogênese. As unidades taxonômicas – conceito de espécie. A classificação de Whittaker – 5 reinos. Regras de nomenclatura científica. O Reino Monera - Características: Cianofíceas, Bactérias. O Reino Protista – Características: Algas, Protozoários. O Reino Fungi – Características. A importância dos fungos. Reino Plantae: Classificação, As briófitas, As pteridófitas, As fanerógramas, Organologia vegetal, Fisiologia vegetal. O Reino Animalia: Classificação – principais filos, Características dos principais filos, Artrópodes – biodiversidade e importância, Os cordados – características, Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos – características gerais, Anatomofisiologia comparada – estudo dos principais sistemas. **BIOLOGIA DAS POPULAÇÕES:** Genética. Mutações. Citogenética. As leis de Mendel. A genética do sexo. Poliábia – O sistema ABO do sangue. O fator RH. Polimeria e Pleiotropia. Herança quantitativa. Linkage e mapa genético. Biotecnologia – Princípios de engenharia genética. Origem da vida e evolução. Biogênese x Abiogênese. A hipótese de Oparin. A origem da célula eucariota. Teorias evolucionistas. O Darwinismo – seleção natural. O Neodarwinismo. Provas da evolução. Fatores evolutivos – Os tipos de isolamento; a especificação; a recombinação gênica. Teorema ou Lei de Hardy – Weinberg. Frequência gênica e deriva genética. A evolução dos vertebrados. A evolução do homem. Ecologia. Os níveis ecológicos. Fluxo de material e energia no ecossistema. Ciclos biogeoquímicos. Estudo das populações. As relações bio-bióticas e bio-abióticas. A sucessão ecológica. Os biomas da terra. As Regiões fitogeográficas do Brasil. Desequilíbrio ecológico e poluição. **PROGRAMAS DE SAÚDE:** Principais termos e conceitos – saúde, doença, higiene, epidemia, etc. Tipos de doenças. Profilaxia – vacinas. As principais doenças parasitárias e infecto-contagiosas.

DIDÁTICA

Unidade I - PEDAGOGIA E DIDÁTICA: A Pedagogia: aspectos fundamentais. A Didática e a formação de educadores. Didática: Teoria da Instrução e do Ensino. A Didática e as tarefas do professor. **Unidade II** - O PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Papel do Professor no Processo Educativo. Importância do Planejamento e Características de um bom Planejamento de Ensino. Etapas do Planejamento de Ensino. Avaliação da Aprendizagem: Objetivos, aspectos a serem avaliados, recuperação. A Sala de Aula: Disciplina, Relacionamento professor-aluno.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

CARGO: PROF. EDUC. BÁSICA II – CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA / MATEMÁTICA PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

Teoria dos Conjuntos – Noções e Operações. Conjuntos Numéricos – Operações. Relações Binárias. Funções – Noções Básicas. Funções de 1º e 2º grau. Função Modular – Equações e Inequações. Funções Exponenciais – Equações e Inequações. Função Logaritma – Resolução de equação e Inequação. Trigonometria – Equações Trigonométricas – Resoluções de Triângulos. Sequências Reais. Progressão Aritméticas e Geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares. Números Combinatórios – Binômio de Newton. Análises Combinatórias. Geometria Analítica – Equação da Reta – Distância – Ângulos. Geometria Espacial – Volumes. Teoria Elementar dos Polinômios. Conjunto dos Números Complexos.

DIDÁTICA

Unidade I - PEDAGOGIA E DIDÁTICA: A Pedagogia: aspectos fundamentais. A Didática e a formação de educadores. Didática: Teoria da Instrução e do Ensino. A Didática e as tarefas do professor. Unidade II - O PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Papel do Professor no Processo Educativo. Importância do Planejamento e Características de um bom Planejamento de Ensino. Etapas do Planejamento de Ensino. Avaliação da Aprendizagem: Objetivos, aspectos a serem avaliados, recuperação. A Sala de Aula: Disciplina, Relacionamento professor-aluno.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílaba (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Crase, Conjunção, Interjeição. Formação das Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Tipos de Sujeito, Predicado, Objeto Direto e Indireto. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal.

ESPECÍFICA

Código de ética e lei do exercício profissional de enfermagem. Registros de enfermagem. Sinais vitais: pulso, respiração, pressão arterial, pressão venosa central e temperatura. Avaliação do estado geral: consciência, principais alterações clínicas. Administração de medicamentos: via oral, bucal, via sublingual, via gástrica, via retal, via vaginal, via tópica ou cutânea, via nasal, via ocular, via auricular, via parenteral. Procedimentos: sondagem oro-naso gástrica e enteral, sondagem vesical, aspiração traqueobrônquica e gástrica, lavagem gástrica e intestinal, entubação traqueal, hemotransfusão e nutrição parenteral. Medidas de prevenção das infecções hospitalares. Realização de procedimentos: aerosolterapia, oxigenoterapia, soroterapia, curativos e meios físicos. Cuidados com feridas. Cuidados no pré, trans e pós-operatório: complicações cirúrgicas. Cuidados de enfermagem em saúde mental. Cuidados de enfermagem em urgências e emergências: parada cardio-respiratória, hemorragias, queimaduras, envenenamento e traumatismo.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

Conhecimentos sobre atualidades e história do Município de Senador Sá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio.).

**ANEXO III
(EDITAL DE CONCURSO 01/2014)**

ATESTADO MÉDICO PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS
(FORMULÁRIO PADRÃO – INCISO “VIII”, DO ITEM “2.2.” E DO ITEM “7.3.1”, DO EDITAL 01/2014)

LAUDO MÉDICO

Candidato(a): Cargo pretendido:	Inscrição:
--	-------------------

Espécie e o grau ou nível da deficiência:
--

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10): _____

Provável causa da deficiência:

Nome do Médico (EM LETRA DE FORMA): _____	CRM: _____
--	-------------------

Declaro, para todos os devidos fins de direito, que a deficiência descrita acima é plenamente compatível com o exercício das funções do cargo pretendido pelo candidato.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Médico

ATENÇÃO:

1 - O atestado feito em formulário próprio do médico, clínica ou hospital, poderá ser aceito, desde que contenha as informações mencionadas neste formulário.

2 - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, (com as alterações realizadas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.)

ANEXO IV
(EDITAL DE CONCURSO 01/2014)

FORMULÁRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____ CPF: _____

CARGO: _____ INSCRIÇÃO: _____

OS DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE FORMULÁRIO SÃO OS SEGUINTEs:

A - FORMAÇÃO ACADÊMICA (Item “4.3.”, I do Edital 01/2014):

1 – Curso de especialização “*Lato sensu*” .

(informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

_____ (Doc. 1.1) (01,00 ponto)

() _____

_____ (Doc. 1.2) (01,00 ponto)

2 – Curso de pós-graduação, a nível de mestrado.

(informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

_____ (Doc. 2.1) (01,50 ponto)

() _____

_____ (Doc. 2.2) (01,50 ponto)

3 – Curso de pós-graduação, a nível de doutorado.

(informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

_____ (Doc. 3.1) (02,00 pontos)

() _____

_____ (Doc. 3.2) (02,00 pontos)

Total da pontuação referente a formação acadêmica = ____ pontos.

B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL (Item 4.3., II do Edital 01/2014)

4 – TEMPO DE ESTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA – art. 19, §1º da Constituição Federal de 1988:
(informar nome da função desempenhada e período de trabalho e pontuação alcançada de acordo com o item 4.3 do Edital 01/2014)

() _____

_____ (Doc. 4) (00,20 x _____ anos = _____ pontos)

Total da pontuação referente à experiência técnico-profissional = _____ pontos.

TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS = _____ PONTOS

* serão desprezados os pontos que excederem ao limite de 05,00 pontos (item “4.4”, do Edital 01/2014).

ATENÇÃO: 1. Os documentos comprobatórios dos títulos discriminados neste formulário terão de acompanhá-lo, em anexo, sob pena de não ser considerada a sua pontuação.

2. A apresentação dos títulos pelos candidatos far-se-á, **somente** durante o período estabelecido na forma do item “4.1.” do Edital de Concurso Público, através da entrega dos documentos comprobatórios (títulos) e deste formulário discriminativo, pelo candidato, à Comissão de Organização do Concurso, por ocasião da realização da inscrição do candidato. A entrega de títulos em data fora do prazo estipulado acarretará na desconsideração dos mesmos.

3. Os documentos anexos a este formulário deverão ser numerados e ordenados para facilitar a sua análise.

4. A pontuação total dos títulos, que somente será contabilizada para os candidatos aprovados nas provas escritas (observado o preceito do item “4.4.”), não ultrapassará a 05,00 (cinco) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que os títulos relacionados neste documento são a expressão fiel da verdade e que estão comprovados, mediante cópias autenticadas em anexo a este, para fins de atribuição de pontos na prova de títulos. Tenho pleno conhecimento de todas as normas do edital de concurso 01/2014, do qual este formulário é parte integrante.

Senador Sá, ____ de _____ de 2014.

(assinatura do candidato)

ANEXO V
(EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2014)

RECURSO DA PROVA:
() ESCRITA; () DE TÍTULOS.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/____

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Concurso 01/2014
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal e na página www.serctam.com.br.
- 6 – Encaminhe o recurso de acordo com as instruções contidas no item “6.3.” do Edital nº 01/2014.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

**ANEXO VI
(EDITAL DE CONCURSO 01/2014)**

Atribuições sumárias dos cargos

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas.

AGENTE DE ENDEMIAS

Executar atividades no controle de vetores transmissores de doenças, realizar pesquisas, coletar amostras, aplicar larvicidas para preservar o meio ambiente e a população. Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar, sob supervisão, tarefas administrativas nas áreas de protocolo, atendimento ao público em geral, secretaria, arquivo, orçamento em finanças, recursos humanos, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e tabulação de dados, operando equipamentos de informática, máquinas de calcular, de reprodução de documentos e outras similares. Realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas, ofícios, documentos e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, coordenar, dirigir, orientar e avaliar planos, programas e projetos de serviço social em diferentes áreas, como educação, saúde, trabalho, previdência social e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas ou junto a grupos comunitários; prestar serviços no âmbito social a indivíduos ou grupos com problemas de desajustamento social ou em tratamento de saúde mental ou física, bem como no ambiente de trabalho, aplicando os processos básicos do serviço social, visando contribuir para integrar ou reintegrar a pessoa à sociedade e ao trabalho.

ENFERMEIRO

Planejar, organizar, dirigir, fiscalizar e executar programas e serviços de enfermagem, em unidades hospitalares, empregando processos específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde dos indivíduos; atuar técnica e administrativamente nos programas de saúde pública, na prestação de cuidados globais a indivíduos e famílias, no desenvolvimento de programas educativos para a comunidade e nas pesquisas correlatas, para proteger e recuperar a saúde da comunidade.

FARMACÊUTICO

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas participam da

elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisas sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

FISIOTERAPEUTA

Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios, para reabilitação física do indivíduo.

MÉDICO PSF

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida/criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos, quando necessário no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbitos; Executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA CATEGORIA “B”

Dirigir os veículos compreendidos na categoria “B”, transportando pessoas e materiais, examinando as condições de funcionamento do veículo, abastecendo regularmente e providenciando a sua manutenção.

MOTORISTA CATEGORIA “D”

Dirigir os veículos compreendidos na categoria “D”, transportando pessoas e materiais, examinando as condições de funcionamento do veículo, abastecendo regularmente e providenciando a sua manutenção.

NUTRICIONISTA

Planejar, coordenar, supervisionar e executar programas ou serviços de nutrição nos campos hospitalar, da saúde pública e outros, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, com vistas a contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares de pessoas, de pacientes hospitalizados, de grupos ou da comunidade.

ODONTÓLOGO PSF

Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS). Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população. Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais. Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as

ações coletivas. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD. Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Registrar na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – Siab – todos os procedimentos realizados. Executar outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO

Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos, para assegurar o controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica.

PROF. EDUC. BÁSICA I

Atuar em regência de classe de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROF. EDUC. BÁSICA II – ÁREA DE ATUAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA

Atuar em regência de classe de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROF. EDUC. BÁSICA II – ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Utilizar diagnóstico, definir procedimentos, orientar, desenvolver, identificar, planejar, coordenar, supervisionar, assessorar, organizar e avaliar as atividades físicas, desportivas e similares, sendo especialista no conhecimento da atividade física/motricidade humana nas suas diversas manifestações e objetivos, de modo a atender às diferentes expressões do movimento humano presentes na sociedade, considerando o contexto social e histórico-cultural, as características regionais e os distintos interesses e necessidades da população.

PROF. EDUC. BÁSICA II – ÁREA DE ATUAÇÃO: LÍNGUA INGLESA

Atuar em regência de classe de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROF. EDUC. BÁSICA II – ÁREA DE ATUAÇÃO: HISTÓRIA

Atuar em regência de classe de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROF. EDUC. BÁSICA II – ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOGRAFIA

Atuar em regência de classe de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROF. EDUC. BÁSICA II – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS

Atuar em regência de classe de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROF. EDUC. BÁSICA II – ÁREA DE ATUAÇÃO: MATEMÁTICA

Atuar em regência de classe de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas, em observância às políticas e diretrizes educacionais do Município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Auxiliar na organização, supervisão e execução de serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, orientando equipes auxiliares na operacionalização desses serviços, para possibilitar a recuperação da saúde de pessoas em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e outras unidades especializadas em saúde.